



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2603

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.547, de 13 de novembro de 2025.

(Dispõe sobre correção do valor da Unidade Fiscal do Município e dá outras providências.)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECETA:

Art. 1º - Fica fixado em **R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos)**, o valor da Unidade Fiscal do Município de Avaré - UFMA - criada pela Lei Complementar nº 01, de 02 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Único - O valor a que se refere o caput deste artigo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2026, como indexador e fator de correção dos impostos, taxas, contribuições, preços públicos e multas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de novembro de 2025

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de palha de arroz e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na 55ª EMAPA.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 21734/2025

Valor: R\$ 67.000,00

Avaré, 05 de dezembro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material para manutenção de bens imóveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no

Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel".

Fornecedor: Nobre Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 19802/2025

Valor: R\$ 4.444,60

Avaré, 05 de dezembro de 2025

José dos Santos Callado Neto

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus

Empenho(s): 15236/2025

Valor: R\$ 790,00

Avaré, 05 de dezembro de 2.025

Erika de Fatima Oliveira Araujo

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais automotivos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 21005/2025

Valor: R\$ 398,59

Avaré, 05 de dezembro de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais diversos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Garagem Municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 21028,21102/2025

Valor: R\$ 1.081,90

Avaré, 05 de dezembro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2603

Prefeito: Roberto Araujo

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa especializada para prestação de serviços de portaria/vigia nas dependências da Garagem Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: SF Security

Empenho(s): 9008/2025

Valor: R\$ 24.000,00

Avaré, 05 de dezembro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

Advertências / Notificações**Notificações****COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

NOTIFICAÇÕES - DESCARTE IRREGULAR ENTULHOS/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (LEI 552/2000)

279/25 - R. G. - RUA JOAO DIAS AYRES - 79

281/25 - M. A. M. M. - AV. BRASILIA - 543

280/25 - E. T. R. - RUA PIAUI - 674

284/25 - J. D. Q. - TRAVESSA OSVALDO QUINTILIANO -

67

283/25 - S. S. - AV. BRASILIA - 586

282/25 - M. A. P. S. - AV. BRASILIA - 700

285/25 - S. L. - JAYME QUARTUCCI - 229

286/25 - A. R. R. / M. A. G. - JAYME QUARTUCCI - 269

287/25 - M. M. - JAYME QUARTUCCI - 260

288/25 - R. D. O. C. L. - JAYME QUARTUCCI - 250

289/25 - J. M. T. D. O. - JAYME QUARTUCCI - 249

290/25 - R. H. - JAYME QUARTUCCI - 69

291/25 - M. A. H. - SERGIO BARREIRA - 310

292/25 - A. D. S. K. - ITÁLIA ROSSETTO BRUNO - 5

293/25 - M. M. C. R. - ITÁLIA ROSSETTO BRUNO - 20

294/25 - E. A. D. A. - ITÁLIA ROSSETTO BRUNO - 37

295/25 - B. L. C. - JOSÉ BRUNO - 320

296/25 - V. G. S. - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI - 221

297/25 - M. C. A. C. - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI - 181

298/25 - R. S. D. S. - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI - 130

299/25 - M. P. F. / H. J. D. S. - MARIA JOSÉ MONTEBUGNOLLI HASPANI - 75

300/25 - J. A. N. L. - ABDALLA HASPANI - 16

301/25 - E. D. D. B. - ABDALLA HASPANI - 301

302/25 - J. P. D. S. / A. D. F. C. - ABDALLA HASPANI -

311

303/25 - S. R. D. S. / F. A. M. - ABDALLA HASPANI - 362

304/25 - E. M. F. - ABDALLA HASPANI - 371

305/25 - E. A. D. L. - ABDALLA HASPANI - 401

306/25 - M. D. J. M. - JOÃO BAPTISTA DALCIM - 390

307/25 - V. A. D. L. - JOÃO BAPTISTA DALCIM - 95

308/25 - R. C. E. S. - JOÃO BAPTISTA DALCIM - 88

309/25 - K. F. L. C. D. S. - JOÃO BAPTISTA DALCIM - 15

310/25 - B. C. - JOÃO MANOEL FERNANDES - 520

311/25 - E. D. C. S. - JOÃO MANOEL FERNANDES - 971

312/25 - M. D. C. E. S. - JOÃO MANOEL FERNANDES -

981

313/25 - J. L. F. - JOÃO MANOEL FERNANDES - 1121

314/25 - A. R. D. C. - ANTONIETA PAULUCCI - 1227

315/25 - A. C. - ANTONIETA PAULUCCI - 1307

316/25 - E. D. O. V. B. - NELSON EVANGELISTA - 120

317/25 - D. B. D. O. - HUMBERTO BASSETTO - 26

318/25 - L. C. L. D. O. - SANDRO CRUZ LEME - 65

319/25 - D. M. L. - JOÃO ALVES RIBEIRO - 125

320/25 - F. L. F. - JOÃO ALVES RIBEIRO - 25

321/25 - L. R. - JOÃO ALVES RIBEIRO - 85

322/25 - D. A. N. H. - JOÃO ALVES RIBEIRO - 155

323/25 - R. D. C. - MILTON SILVA - 310

324/25 - M. E. - ANTONIETA DELL AGNOLO PARIZE -

111

325/25 - F. A. F. D. L. - JOÃO MANOEL FERNANDES -

875

326/25 - L. C. P. D. Q. J. E. O. - BENEDITO MARTINS RODRIGUES - 85

327/25 - S. C. D. A. / S. - BENEDITO MARTINS RODRIGUES - 125

329/25 - F. Z. - JOÃO BAPTISTA DALCIM - 18

330/25 - M. D. C. D. S. - JAYME QUARTUCCI - 176

331/25 - R. M. T. C. - BENEDITO VIANEY DE OLIVEIRA SALES - 138

332/25 - G. M. D. S. - ITALIA ROSSETTO BRUNO - 137

333/25 - S. A. R. F. - BENEDITO MARTINS RODRIGUES -

245

334/25 - V. L. D. C. - ALECIO PEDRO - 46

335/25 - N. A. R. - JOSE BATISTA MARINS - 15

336/25 - A. L. Q. F. - DEMÉTRIO AURANI - 171

337/25 - A. A. D. C. - DEMÉTRIO AURANI - 277

338/25 - P. R. F. - BERTHA BANNWART - 257

339/25 - H. S. M. L. - ALFREDO CÂMARA SOBRINHO -

131

342/25 - O. F. C. - ALFREDO CÂMARA SOBRINHO - 371

343/25 - B. P. - JULIO JACOB DA ROCHA - 340

344/25 - E. D. J. F. - PEDRO BRANDI CONTRUCCI - 207

345/25 - M. B. D. C. - PEDRO BRANDI CONTRUCCI - 287

346/25 - M. E. D. S. - PEDRO BRANDI CONTRUCCI - 371

424/25 - J. P. D. S. - DOM BOSCO - 175

426/25 - M. L. M. E. O. - VINTE E NOVE DE MAIO - 61

428/25 - A. R. P. - GOLGOTA - 116

429/25 - E. A. R. B. - SÃO SIMÃO CIRINEU - 265

430/25 - G. B. D. O. / J. J. D. O. - SÃO FELIPE - 200

431/25 - H. P. D. S. - SÃO FELIPE - 31

432/25 - J. C. R. R. - SÃO TOMÉ - 121

433/25 - M. A. G. - SÃO TOMÉ - 260

434/25 - A. L. T. - DO CALVÁRIO - 31

435/25 - I. T. - SÃO SIMÃO CIRINEU - 123

436/25 - M. A. S. G. - SÃO SIMÃO CIRINEU - 103

349/25 - L. A. G. M. E. O. - ROMILDO ALVES DE MOURA -



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2603

Prefeito: Roberto Araujo

329

- 350/25 - H. E. M. - MADRE MÔNICA MARIA - 300
351/25 - E. A. F. - MADRE MÔNICA MARIA - 210
352/25 - S. D. G. F. D. S. - MANOEL COSTA DE OLIVEIRA SOBRINHO - 200
353/25 - F. A. D. S. L. - MANOEL COSTA DE OLIVEIRA SOBRINHO - 260
354/25 - T. S. D. G. S. - MARIA CRUZ PERA - 209
355/25 - D. C. D. S. - RACHEL CONTRUCCI TAMASSIA - 150
356/25 - G. A. D. S. - RACHEL CONTRUCCI TAMASSIA - 170
357/25 - E. R. D. S. - DIVA MARIA ROCHA GRASSI - 90
358/25 - L. D. M. - DIVA MARIA ROCHA GRASSI - 120
359/25 - J. C. D. D. - DIVA MARIA ROCHA GRASSI - 130
360/25 - A. C. C. D. S. - ANTONIO PIRES BATISTA - 101
361/25 - S. M. D. O. - JAIRO AMORIM - 184
362/25 - V. R. L. - JAIRO AMORIM - 68
363/25 - L. O. E. D. C. - NAUFAL IGNATIUS - 481
364/25 - J. A. C. - NAUFAL IGNATIUS - 159
365/25 - I. A. S. S. - NAUFAL IGNATIUS - 109
366/25 - A. A. - NAUFAL IGNATIUS - 59
367/25 - S. E. F. - NAUFAL IGNATIUS - 39
347/25 - A. B. A. D. S. EIRELI - BELA VISTA - 360
348/25 - G. T. D. R. - BELA VISTA - 385
422/25 - L. S. D. S. - BELA VISTA - 251
423/25 - A. P. - BELA VISTA - 550
425/25 - L. A. D. B. - BELA VISTA - 639
427/25 - J. S. F. - BELA VISTA - 520
387/25 - F. A. L. - JOAO TEZZA NETO - 211
388/25 - R. J. C. - LUIZ SANCHES PERES - 61
389/25 - A. M. D. M. O. - DOMINGOS PANEBIANCHI - 37
390/25 - V. L. D. M. F. - DOMINGOS PANEBIANCHI - 46
391/25 - C. D. G. - DOMINGOS PANEBIANCHI - 62
392/25 - C. R. D. T. - JOSE SALIM CURIATI - 412
393/25 - R. D. O. - JOSE SALIM CURIATI - 252
394/25 - E. F. C. - JOSE SALIM CURIATI - 244
395/25 - F. A. O. - JOSE SALIM CURIATI - 171
396/25 - G. B. - JOSE SALIM CURIATI - 147
397/25 - S. R. G. - JOSE SALIM CURIATI - 364
398/25 - O. M. D. F. - ANA VIRGINIA DUARTE - 246
399/25 - A. R. - ANA VIRGINIA DUARTE - 214
400/25 - J. A. D. N. - WILMA FERREIRA DE MARIA VALENTE - 334
401/25 - L. F. E. - WILMA FERREIRA DE MARIA VALENTE - 246
402/25 - A. P. P. M. - WILMA FERREIRA DE MARIA VALENTE - 214
403/25 - L. G. X. - HELIO CRUZ PIMENTEL - 150
404/25 - A. M. R. P. - HELIO CRUZ PIMENTEL - 286
405/25 - A. C. F. - HELIO CRUZ PIMENTEL - 446
406/25 - M. A. M. - HELIO CRUZ PIMENTEL - 526
407/25 - D. L. F. - HELIO CRUZ PIMENTEL - 518
408/25 - A. L. D. S. - HELIO CRUZ PIMENTEL - 534
409/25 - M. L. D. O. - MUNTAHA BARCHETTI URREA LOPES - 331

- 410/25 - A. A. D. S. - MUNTAHA BARCHETTI URREA LOPES - 342
411/25 - A. M. R. D. S. - MUNTAHA BARCHETTI URREA LOPES - 334
412/25 - A. A. A. L. - MUNTAHA BARCHETTI URREA LOPES - 300
413/25 - I. B. S. - MUNTAHA BARCHETTI URREA LOPES - 243
414/25 - V. D. S. C. - MUNTAHA BARCHETTI URREA LOPES - 211
415/25 - J. T. C. - MUNTAHA BARCHETTI URREA LOPES - 188
416/25 - R. R. F. - DELFINA LOPES PERES - 165
417/25 - S. A. D. S. C. - AV TEREZA LOBO CATIB - 427
418/25 - N. H. A. - AV TEREZA LOBO CATIB - 219
419/25 - P. G. F. - AV TEREZA LOBO CATIB - 92
420/25 - A. A. V. - DELFINA LOPES PERES - 149
421/25 - Y. M. D. - WILMA FERREIRA DE MARIA VALENTE - 66
437/25 - M. R. D. F. - NAIRO HOFFMAN - 123
368/25 - J. M. H. - MAESTRO DOMINGOS GUERINO DIAS - 6
369/25 - E. C. V. - CLEMENTINA FRAZILLI SCHIAVÃO - 36
370/25 - A. A. C. - CLEMENTINA FRAZILLI SCHIAVÃO - 102
371/25 - T. Z. U. - CLEMENTINA FRAZILLI SCHIAVÃO - 56
372/25 - V. F. L. - ANTONIO DUARTE PEREIRA - 100
373/25 - M. A. P. C. - ALICE TOLEDO TEIXEIRA - 56
374/25 - E. P. L. - PRIMO ZANDONA - 76
375/25 - M. M. T. F. - ABRAHIM DABUS - 285
376/25 - E. T. D. S. - PEDRO VILLENN - 6
377/25 - M. L. C. - PEDRO VILLENN - 96
378/25 - J. G. B. - JOSÉ FORTE - 5
379/25 - L. G. D. - JOSÉ FORTE - 106
380/25 - J. P. A. G. E S/M - JOSÉ FORTE - 105
381/25 - D. P. L. - JOSÉ ALARCÃO - 10
382/25 - J. L. T. - JULIO FIGUEIREDO - 157
383/25 - E. D. A. F. L. F. - PROFESSORA WILMA RODRIGUES - 115
384/25 - M. C. - IZABEL CRUZ - 161
385/25 - A. C. - VERA CRUZ - 280
386/25 - O., E. E P. L. - ARGEMIRO CRUZ - 39



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2603

Prefeito: Roberto Araujo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025
EXTRATO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS E DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS e o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 01/2025. Os referidos arquivos, na íntegra, serão publicados nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br a partir desta data.

Avaré, 05 de dezembro de 2025.

Roberto De Araujo - PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ /SP



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2603

Prefeito: Roberto Araujo

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2025**

EXTRATO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS E DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS e o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 02/2025. Os referidos arquivos, na íntegra, serão publicados nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br a partir desta data.

Avaré, 05 de dezembro de 2025.

Roberto De Araujo - PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ /SP



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2603

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 01/2025, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **14 de dezembro de 2025**, nos locais e horários abaixo descritos, de acordo com o seguinte intervalo alfabético:

Data da Prova: 14 de dezembro de 2025 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 09h00 Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
CARGO/ INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA
Professor de Educação Básica I – PEB I De: ADRIANA AP LUTFI CARVALHO DE JESUS Até: LUANA MARIA FARIA RIBEIRO	EMEB. SALIM ANTONIO CURIATI Rua Dr. Antonio Ferreira Inocêncio, 394 - Vila Martins Avaré/SP
Professor de Educação Básica I – PEB I De: LUCAS GOMES MANCINI Até: ZULMA DO NASCIMENTO ALVES COUTINHO	EMEB. PROFESSORA MARIA PIERINA DOMICIANO SILVESTRE Avenida Carlos Ramires, 733 - Vila Santa Isabel Avaré/SP
Coordenador Pedagógico Diretor de Unidade Educacional Professor Intérprete de LIBRAS Psicólogo Escolar	EMEB. PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO Rua Santos Dumont, 1910 – Brabância I Avaré/SP

Data da Prova: 14 de dezembro de 2025 - Período: TARDE Horário de abertura dos portões: 14h00 Horário de fechamento dos portões: 14h15min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Professor Adjunto Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Especial Vice-diretor de Unidade Educacional	EMEB. SALIM ANTONIO CURIATI Rua Dr. Antonio Ferreira Inocêncio, 394 - Vila Martins Avaré/SP
Assistente Social Escolar Professor de Educação Básica II – PEB II - Arte Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	EMEB. PROFESSORA MARIA PIERINA DOMICIANO SILVESTRE Avenida Carlos Ramires, 733 - Vila Santa Isabel Avaré/SP
Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês Supervisor de Ensino	EMEB. PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO Rua Santos Dumont, 1910 – Brabância I Avaré/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site <https://indepac.selecao.net.br/>.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Avaré, 5 de dezembro de 2025.

Roberto De Araujo
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ /SP



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2603

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 02/2025, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **14 de dezembro de 2025**, no local e horário abaixo descrito, conforme segue:

Data da Prova: 14 de dezembro de 2025 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 09h00 Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
EMPREGO Enfermeiro - PSF	LOCAL DE PROVA EMEB. DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO Rua Andre Paludo Bicudo de Almeida, 2.155 - (Antiga Rua Paraná) - Brás Avaré/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site <https://indepac.selecao.net.br/>.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Avaré, 5 de dezembro de 2025.

Roberto De Araujo
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ / SP



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2603

Prefeito: Roberto Araujo

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA N.052/2025

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional

Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 3.127/24, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **62.900,00 (Sessenta e dois mil e novecentos Reais)** para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.128.7005.2262	Desenvolvimento de Recursos Humanos	
3.3.90.46.00	018- Auxílio Alimentação	62.900,00
	TOTAL	62.900,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos das anulações e reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39	013– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	62.900,00
	TOTAL	62.900,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2.025

SAMUEL PAES
Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO DE MONTE
NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2603

Prefeito: Roberto Araujo



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA N.053/2025

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar que específica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 3.127/24, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00	001- Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
	TOTAL	14.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos das anulações e reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39	013– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
	TOTAL	14.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2.025

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE
NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2603

Prefeito: Roberto Araujo



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA N.054/2025

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 3.127/24, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos Reais)** para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00	006- Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.700,00
	TOTAL	41.700,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos das anulações e reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39	013– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	41.700,00
	TOTAL	41.700,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2.025

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE
NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999